



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: - <http://www.confea.org.br>

Processo: 00.004197/2023-51

Assunto: GEOCLUBE / Evento: XII GEO Políticas: Recursos Hídricos e Planejamento Territorial

Interessado: Associação dos Geólogos de Cuiabá - GEOCLUBE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2023

Unidade Gestora: GCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) E A ASSOCIAÇÃO DOS GEÓLOGOS DE CUIABÁ - GEOCLUBE , CONFORME PROCESSO Nº 00.004197/2023-51

O **CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede no SEPN 508, Bloco A, Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, 70740-541, Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 33.665.647/0001-91, neste ato representado pelo seu Presidente, **Eng. Civ. Joel Krüger**, CPF nº 493.216.509-97, RG nº 1.840.700-0 SSP/PR, e, de outro lado, a **Associação dos Geólogos de Cuiabá - GEOCLUBE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.930.515/0001-03, estabelecida na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, Araés, Cuiabá - MT, 78.008-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Daiane da Silva Brum**, Presidente, CPF nº 009.630.079-55, RG nº 8.607.975-5 SSP/MT, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio de Termo de Posse, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente instrumento, de acordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constante do Processo nº 00.004197/2023-51, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas que se seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 230/2023 até **13 de janeiro de 2024**, devido à alteração da data de realização do projeto "**XII GEO Políticas: Recursos Hídricos e Planejamento Territorial**" pela **CONTRATADA** para os dias **12 e 13 de dezembro**, em Cuiabá - MT, e encontra-se amparado na Decisão CD Nº 183/2023, de 18 de agosto de 2023.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 230/2023 até **13 de janeiro de 2024**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correrá a Conta Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.09.054 - Patrocínios, 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais condições pactuadas anteriormente e não alteradas.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União – D.O.U. para que se torne eficaz

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, depois de lido, o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.





Documento assinado eletronicamente por **Daiane da Silva Brum, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 05/12/2023, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869241** e o código CRC **7A9E7A49**.
